



**Portaria nº 482 de 01 de julho de 2021.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de julho do corrente ano, por abandono conforme o artigo 482 o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Processo Administrativo nº 2.272/2021.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
24.773	CAMILA MORAES DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL (PLANTONISTA)

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de julho de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**